



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da resolução 32/17-CEPE, CONSIDERANDO os registros de constantes no Sistema de Gestão Acadêmica SIGA-UFPR, e a Ata de reunião de 09/11/2018, do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Educação para:

Linhas de pesquisa	Área de concentração
Cognição, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano	Educação
Cultura, Escola E Processos Formativos em Educação	
Diversidade, Diferença e Desigualdade Social em Educação	
História e Historiografia Da Educação	
Linguagem, Corpo e Estética Na Educação	
Políticas Educacionais	
Processos Psicológicos em Contextos Educacionais	

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PRPPG e pelo CEPE, entrará em vigor no semestre letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 10/12/2018, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1453433** e o código CRC **ABE822BD**.

